ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Em 01 OUT 2013

Somente Consulta

Presidente

GABINETE DO VEREADOR CHICAÕ DA ILHA

INDICAÇÃO N° 902 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria de Serviços Públicos e a firma responsável pelo recolhimento de lixo, maior diversificação dos pontos de despejo de lixo domiciliar nas vias públicas da comunidade conhecida como Vila Benedita.

JUSTIFICATIVA :

Hoje há um ponto só para despejo de lixo fazendo com que a concentração do mesmo neste local cause transtorno aos vizinhos e àqueles que precisam caminhar grandes distancias para se desfazerem de seu lixo.

Sala das Sessões, 01 de OUTUBRO de 2013.

Somente Consulta

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador

APROVADO

Em 01 OUT 2013

Somente Consulta

Presidente